

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

Atesto recebido:

03 / 12 / 2025

Assinatura:

Idineia P. Lago

Ilmo. Sr.
André Dall Agnol
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente Projeto de Lei, a fim de que este tenha a devida tramitação legal e regimental

PROJETO DE LEI Nº 075, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

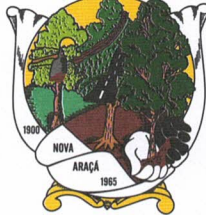
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2025, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

07.01.26.782.0006.1009 – Pavimentação das Estradas Vicinais

4.4.90.51.00000000- 2500 (620) – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o superávit financeiro do exercício de 2024, a ser verificado em balanço, junto a fonte de recurso 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 27 de novembro de 2025.

Henrique Occhi Peretti

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(☒) Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/_____ Abstenções

Sessão (☒) Ordinária () Extraordinária

Data 09/11/25 ATANº 043/2025

Andreza D. Aguiar
PRESIDENTE

Gabriela Ham

Luciene

Simone M. Novace

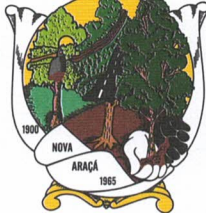
Adriana Fumardi

Alcides Vaz

Denise de Moraes Rufato

Marcelo

Edson S



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 075.2025

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, junto a rubrica, 07.01.26.782.0006.1009 – Pavimentação das Estradas Vicinais, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com intuito de pagamento das contratações de horas de caminhão caçamba, escavadeira hidráulica, trator de esteiras, motoniveladora e rompedor hidráulico. Disto isto, objetiva-se com estas contratações a preparação da base para execução da pavimentação das estradas do interior.

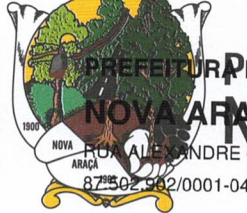
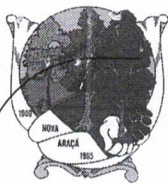
Será utilizado para dar suporte a esta suplementação, o superávit financeiro do exercício de 2024, a ser verificado em balanço, junto a fonte de recurso 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Esta é a justificativa apresentada aos Nobres Edis, para apreciação da presente matéria, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, com intuito de realização das obras de Pavimentação.

Henrique Occhi Peretti

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ - RS

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350-000

87502-982/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (8F9FC59E) no site:
https://citta.click/Xb2_WQdD

PROJETO DE LEI		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	
000075 / 2025	-	8F9FC59E

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: HENRIQUE OCCHI PERETTI

CPF: 030***.***07

Assinado em: 27/11/2025 16:58:16

Hash do documento (SHA-256): 8b681be45567942d688149120fd2aa50b13c4aabd828d5f9bab696648dae0925

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinaturas/identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 11.106/2002, MP nº 2.002/01.